

Decreto n° 1069

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es.
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais
e de acordo com o Item IV, do Artigo 16, do Decreto-
Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data o senhor
Helio Antônio dos Santos, para reger em caráter interino,
a 2ª Escola primária Mista Rural, localizada no Bairro
Pão D'Alho, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Fevereiro de
1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na da-
ta supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1070

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais e de acordo com o Item IV, do Artigo 16,

do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

a partir desta data a senhorita Maria Eugénia Lustino, para reger, em caráter interino, a 2^ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guanabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Fevereiro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1071

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a senhorita Shirley Franito, para reger